



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

PROJETO DE LEI nº 125/2025

EMENTA: “Institui a Política Municipal de Distribuição Gratuita de Medicamentos à Base de Cannabis para fins terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Leme, e dá outras providências”.

AUTORIA: Vereadoras Carina Blascke e Fabiele Trevisan Bergamin.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamentos, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria das Nobres Vereadoras Carina Aparecida Blascke e Fabiele Trevisan Bergamin, em que institui a Política Municipal de Distribuição Gratuita de Medicamentos à base de Cannabis para fins terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Leme.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e oportunidade desta proposição, em que complementa eficazmente as terapias tradicionais para



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

tratamento de epilepsia refratária, transtorno do espectro autista, Parkinson, esclerose múltipla, dores crônicas e outras patologias, instituindo uma política pública humanizada, moderna e cientificamente comprovada e distribuindo gratuitamente os medicamentos com base na Cannabis medicinal.

5-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 18 de setembro de 2025.

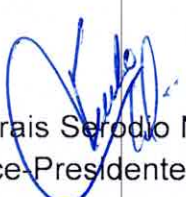
Pela Comissão C. J.e R.


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão C. J.e R.


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Presidente


Nivaldo Aparecido Begnamia
Secretário

Pela Comissão C. S. C. L. e T


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

David Pedrão da Silva
Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário